PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 348, DE 16 DE OUTUBRO 2026

Dispõe sobre os valores das bolsas de estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no âmbito do IDR-Paraná e revoga a Portaria IDR-Paraná nº 325/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Portaria IDR-Paraná nº 341/2026, que instituiu a Política Institucional de Inovação em substituição à Portaria IDR-Paraná nº 161/2025, especialmente seus arts. 31 a 33, que tratam da concessão de bolsas de estímulo à inovação e da agregação de especialistas; e

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da transparência;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer, nos termos do Anexo Único desta Portaria, as modalidades, as cargas horárias, os requisitos mínimos, os valores e os prazos máximos das bolsas de estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), com a interveniência de fundação de apoio.

Art.2º. A finalidade e a duração das bolsas, bem como os requisitos e os perfis dos bolsistas, serão definidos nos respectivos instrumentos de seleção, de acordo com as especificidades de cada iniciativa.

Art.3º. Para as bolsas financiadas com recursos privados, poderão ser estabelecidos valores distintos dos previstos nesta Portaria, observados os parâmetros e os limites estabelecidos no Anexo Único.

Art.4º. Serão adotados como referência, no âmbito desta Portaria, os critérios e valores estabelecidos para concessão de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI e da Fundação Araucária.

Art.5º. Fica revogada a Portaria IDR-Paraná nº 325/2026.

Curitiba, 16 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.16 11:10:55 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 348/2026

Tabela 1 – Estabelece as modalidades, critérios de elegibilidade e valores mensais para bolsas de estímulo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no âmbito do IDR-Paraná.

BOLSAS DE PD&I			
Modalidade	**Critério de elegibilidade**	**Valor (RS)**	**Prazo Máximo**
Bolsa Graduação (Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão) 20 hrs.	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, para desenvolvimento de atividades de iniciação científica, tecnológica, inovação ou de extensão.	R$ 700,00	12 meses, (renovável sucessivamente)
Bolsa Graduação (Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão) 30 hrs.	Aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, para desenvolvimento de atividades de iniciação científica, tecnológica, inovação ou de extensão.	R$ 1.192,00	12 meses (renovável sucessivamente)
Bolsa Mestrado (com vínculo acadêmico)	Aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação *strictu sensu* – nível de mestrado	R$ 2.100,00	24 meses
Bolsa Doutorado (com vínculo acadêmico)	Aluno regularmente matriculado em programa depós-graduação *strictu sensu* – nível de doutorado.	R$ 3.100,00	48 meses
Bolsa Técnico I 40hrs.	Profissional com ensino médio completo, com formação técnica para exercer atividades em projetos institucionais, envolvendo conhecimentos específicos da área de especialidade.	R$ 2.350,00	36 meses
Bolsa Profissional Graduado 40hrs.	Profissional com curso completo de graduação para exercer atividades em projetos institucionais, envolvendo conhecimentos específicos da área de especialidade.	R$ 3.200,00	36 meses
Bolsa Profissional Graduado Pleno 40hrs.	Profissional com curso completo de graduação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de atuação, para exercer atividades em projetos institucionais envolvendo conhecimentos específicos da área de especialidade.	R$ 5.200,00	36 meses

BolsaExtensão Tecnológica e Inovação 40 hrs.	Profissional com curso completo de graduação para exercer atividades em projetos institucionais de extensão e inovação, envolvendo conhecimentos específicos da área de especialidade.	R$ 3.200,00	36 meses
Bolsa Pesquisador Pleno 40 hrs	Profissional com doutorado completo, com trajetória comprovada em pesquisa e inovação tecnológica e interação com o setor produtivo; experiência comprovada em pesquisa aplicada, transferência de tecnologia ou inovação aberta; participação anterior em projetos com interface entre academia, setor produtivo ou gestão pública.	R$ 6.000,00	36 meses
Bolsa Pesquisador-Sênior 40hrs.	Pesquisador aposentado de instituições de ensino superior ou institutos de ciência e tecnologia de natureza pública ou privada, que tenha se destacado entre seus pares como líder na área de atuação,valorandosua produção científica ou tecnológica.	R$ 3.200,00	36 meses
Bolsa Pós-Doutorado 40hrs.	Profissional com título de doutor para desempenhar atividades de PD&I altamente qualificadas na área de especialidade.	R$ 5.200,00	24 meses